

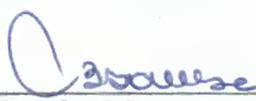


Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>212</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>28^v</u> , em <u>07/04/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Congratulações <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>108</u> /2003
Horas: <u>15:35</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador VALDON VARJÃO – PTB e

Co-autor: Vereador JOSÉ AMÉRICO - PSDB

Senhor Presidente:

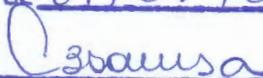
Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, na pessoa de seu Presidente, por ter recebido nesta Casa, a classe estudantil, inclusive liberando o uso da Tribuna para seus representantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 07 de abril de 2003.


VALDON VARJÃO
Vereador – PTB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 07/04/03



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos ao Presidente da Câmara Municipal, pelo gosto democrático demonstrado com a classe estudantil de Barra do Garças, abrindo as portas da Câmara Municipal aos estudantes, inclusive abrindo espaço no uso de nossa Tribuna aos representantes estudantis.

Com isso, gostaríamos de cumprimentar a Câmara Municipal, na pessoa de seu Presidente, pela louvável iniciativa e por tão nobre gesto.


VALDON VARJÃO
Vereador – PTB